



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 059 /2017  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Processo nº 3961 /2017

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.**

**FLAVIO DANIEL ALVES**, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado à suplementação da dotação orçamentária.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito especial estão constantes abaixo:

|                                                                                     |                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA</b>                                       |                     |           |
| <b>02.05-COORDENADORIA AGRICULTURA</b>                                              |                     |           |
| 20.605.0004 2.075- Termo de Convênio Processo SAA 2.748/2017 – Sec. Agricult.Abast. |                     |           |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços P. Jurídica                                             | Fonte: 02 – Federal | 20.000,00 |

**Artigo 3º.** – O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a convênio firmado com o Governo Estadual, à saber:

| Órgão Concedente                          | Convênio/Objeto                                                                                                                                                                 | Valor            |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento | Evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientação aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária. | 20.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                         |                                                                                                                                                                                 | <b>20.000,00</b> |



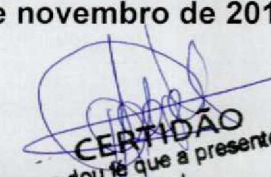
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

**Artigo 4º.** – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Artigo 5º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 13 de novembro de 2017.

  
FLAVIO DANIEL ALVES  
Prefeito Municipal

  
**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente assinatura,  
confere com a original.  
Alcides Cabrera Gomes Neto  
Coord. da Administração

